



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.126	DOM2922	29/11/2019

DECRETO Nº 6.126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO o falecimento de **José Taveira da Cunha**, MILITAR DA RESERVA DA AERONÁUTICA, deste município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Parnamirim;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Parnamirim, em homenagem ao senhor **JOSÉ TAVEIRA DA CUNHA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Executivo Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de Novembro de 2019.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito